



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

ATA Nº 014/2019

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Verio Augusto Giuradelli, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, Ivânio Carminatti, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Patrícia Lúcia Bagatini. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Iara Celo Berté Emer, da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da imprensa e demais presentes. Ato contínuo. Ata: a Ata Nº 013 do dia quatro de junho da sessão ordinária foi lida e após foi colocada em discussão. E colocada em votação, à ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Ato contínuo. Expediente do Legislativo: Não houve. Expediente do Executivo: **PROJETO DE LEI Nº 022/2019** – “ Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público.” **PROJETO DE LEI Nº 023/2019** – “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e Respectivo Quadro de Cargos e Funções.” **PROJETO DE LEI Nº 024/2019** – “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e Respectivo Quadro de Cargos e Funções.” **PROJETO DE LEI Nº 025/2019** – “ Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público.” Intervalo. Reiniciando a sessão e voltando aos trabalhos, passou-se para o Grande Expediente. Nenhum Vereador fez uso da palavra na Tribuna. Ato contínuo. Ordem do Dia: **Poder Executivo** – “ PROJETO DE LEI Nº 018/2019 – Cria a Ouvidora-geral do Município de Boa Vista do Sul ”. O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das Comissões Justiça e Redação. Não havendo manifestações, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade do plenário. “PROJETO DE LEI Nº 019, DE 29 DE MAIO 2019 – “Altera dispositivo de lei Municipal n.º 624, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul “. O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das Comissões Justiça e Redação. Não havendo manifestações, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade do plenário. **PROJETO DE LEI Nº 020, DE VINTE E SETE DE MAIO DE 2019** – “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 469, de 08 de março de 2006, que aprova o calendário de Eventos do Município”. O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das Comissões Justiça E Redação. Não havendo manifestações, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade do plenário. **PROJETO DE LEI Nº 022/2019** – “ Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público.” O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Cultura, Educação, Assistência Social e Saúde. Não havendo manifestações, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade do plenário. “ **PROJETO DE LEI Nº 023/2019** – Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e Respectivo Quadro de Cargos e Funções.” O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Posto em discussão a vereadora **Patrícia Lucia Bagatini (MDB)** manifestou-se contra a criação de mais um cargo especificando que o valor do salário pela quantidade de horas é muito alto em função da demanda do município. Colocando também que está sendo feito um ótimo trabalho até agora. A seguir o vereador **José Antonio Palharini (PSDB)** posicionou-se contrário também, dizendo que apesar de entender o pedido do Executivo que muitas vezes se faz necessário, a criação deste novo cargo gerará gastos desnecessários, visto que se fazem cortes em outros setores mais importantes. O vereador **Carlos Roberto dos Santos (PTB)** posicionou-se contra julgando desnecessária a criação deste cargo com valor expressivo para uma carga horária baixa, explanou também que apesar do município estar bem, temos que zelar por ele, afinal trata-se de dinheiro público. O vereador **Irani Guaragni (PTB)** usou a palavra para “se dizer” favorável, afinal tendo o Executivo uma assessoria jurídica, deve saber o porquê está pedindo a criação deste cargo e de sua legalidade. **Antiago Rabaioli (PSDB)** pronunciou-se contra também em função do alto valor do salário, dizendo haverem outras prioridades. O projeto foi posto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

em votação e **REPROVADO** com seis votos contra dos vereadores, Patrícia Lúcia Bagatini, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, José Antonio Palharini, Juliano Carminatti e Antiago Rabaioli. A seguir foi posto em discussão o “**PROJETO DE LEI Nº 024/2019** – “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e Respectivo Quadro de Cargos e Funções.” O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Os vereadores **José Antonio Palharini (PSDB)** e **Antiago Rabaioli (PSDB)** pronunciaram-se contra a criação deste cargo mantendo sua posição, dizendo-se desnecessário e pelo elevado custo que isso geraria aos cofres, sendo que existem outras prioridades. A seguir o vereador **Carlos Roberto dos Santos (PTB)** posicionou-se contra, dizendo que vem sendo feito um bom trabalho até agora e torna-se desnecessário a criação deste cargo principalmente com um salário tão alto que se equipara ao de um secretário, sendo que este último precisa estar disponível trinta dias por mês. A vereadora **Patrícia Lúcia Bagatini (MDB)** fez uso da palavra a seguir sendo contrária também, frisando que na Justificativa foi colocado que o cargo de Diretor de Departamento de Serviço de Agricultura poderá ser extinto futuramente, mas diz ela, não acreditar que isso irá acontecer e parte do princípio que daqui para frente, antes se extingue para depois ser criado, citou como exemplo o cargo do chefe de setor de pedagogia, onde foi dito que após o concurso o cargo seria extinto, o que não ocorreu. E para agravar a situação, existe uma pessoa em juízo exigindo ser chamado. A seguir o vereador **Ivânio Carminatti (PTB)** fez uso da palavra para se dizer favorável ao projeto que, na realidade o que faltou foi uma melhor explicação e diálogo entre as casas, acredita que o Executivo certamente deve saber de suas necessidades. O vereador **Glademir Mânica (PSDB)** pronunciou-se contra dizendo não haver a necessidade de criar este cargo. O vereador **Ivânio Carminatti (PTB)** falou mais uma vez, que o problema foi falta de explicações e talvez pudessem ser feitas algumas adequações caso fosse realmente necessário, partindo disso a vereadora **Patrícia Lúcia Bagatini (MDB)** chamou a atenção para o fato dos projetos darem entrada muito acima da hora na câmara de vereadores, impossibilitando muitas vezes uma análise e uma discussão mais detalhada, o presidente **Verio Augusto Giuradelli (MDB)** colocou já ter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

falado sobre essa necessidade com o Executivo. Neste ínterim fez uso da palavra o vereador **Irani Guaragni (PTB)** dizendo que os projetos não deveriam ter ido todos a votação, especialmente estes dois, o presidente deixou claro que alguns haviam pedido então se fez a vontade da maioria. A seguir o projeto foi posto em votação e foi **REPROVADO** com seis votos contra dos vereadores, Patrícia Lúcia Bagatini, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, José Antonio Palharini, Juliano Carminatti e Antiago Rabaioli. Seguiu-se com o **“PROJETO DE LEI Nº 025/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público.”** Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Cultura, Educação, Assistência Social e Saúde. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Correspondências Recebidas: Ofício de Nº 031 da Corporação de Bombeiros Voluntários de Garibaldi em resposta a pedido de informação sobre atendimentos prestados ao município de Boa Vista do Sul. Ofício Nº 059 do Poder Executivo encaminhando os Projetos de Lei Nº 021; Nº022; Nº023; Nº024; Nº025. Assuntos Gerais: Convite para a inauguração dia 29 de junho a partir das 17 horas, da **Confeitaria JUCI CAKES**, que agora contará com espaço para festas, encima da CR Diementz. O presidente colocou a palavra à disposição. A vereadora **Patrícia Lúcia Bagatini (MDB)** fez uso da palavra para colocar aos colegas sobre o ofício mandado aos Bombeiros Voluntários de Garibaldi solicitando a listagem de atendimentos feitos aos nossos munícipes durante os últimos anos. Neste momento a vereadora leu o ofício resposta dos mesmos. Todos os vereadores posicionaram-se favoráveis de que é imprescindível de que o município volte a fazer convênio com os Bombeiros Voluntários de Garibaldi. Em seguida o vereador **Carlos Roberto dos Santos (PTB)** pediu a palavra para esclarecer a todos e a população que apesar de ser da situação, o fato de ter votado contra em dois projetos, não significa ele estar contra, mas sim, que ele tem que ter uma análise crítica pelo melhor para o município, a seguir pronunciou-se pedindo um minuto de silêncio pela perda do sogro do vereador **Irani Guaragni (PTB)** no dia anterior e pela perda da centenária boa-vistense a senhora Letícia Acadrolli Rinaldi, estendendo o mesmo a todos os falecidos do município. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, o Presidente convocou todos os Edis para Sessão Ordinária, no dia 02 de Julho, às dezoito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente sessão da qual eu, Iara Celo Berté Emer, assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada.